



ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

OBJETO: Aquisição de 90 t (noventa toneladas) de Cloro Líquido-Gás, para ser utilizado na desinfecção da água para consumo humano, nas Estações de Tratamento de Água do SAMAÉ, e prestação de serviços de inspeção e manutenção, quando necessário, nos cilindros de Cloro Líquido-Gás de propriedade da Autarquia, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.

Processo Administrativo n.º 2019004497.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAÉ, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Mateus Bortolini, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Celso Gustavo Mello, Jônatas Passos Delgado e Deise Regelin, designados pela Portaria n.º 26.792, de 15 de fevereiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de 90 t (noventa toneladas) de Cloro Líquido-Gás, para ser utilizado na desinfecção da água para consumo humano, nas Estações de Tratamento de Água do SAMAÉ, e prestação de serviços de inspeção e manutenção, quando necessário, nos cilindros de Cloro Líquido-Gás de propriedade da Autarquia, conforme Termo de Referência – Anexo VIII. Após, o Pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A Comissão e os representantes presentes analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora para o presente Pregão, a proponente Hidromar Indústria Química Ltda, com o valor total de R\$



621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais); Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Não foi possível verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Municipal. A comissão entrou em contato com a Prefeitura do município emissor da certidão, sem sucesso no momento da sessão. Assim, foi emitida nova certidão no site. Os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Documentos de Habilitação, nada foi requerido. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMA E, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão, à proponente **Hidromar Indústria Química Ltda**, CNPJ n.º 46.481.156/0002-13, com o valor total de **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**; A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. Os representantes presentes receberam cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMA E (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.